
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 459 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 459/2023 - Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **ANDRÉIA MÁRCIA GIMAQUES DE OLIVEIRA**, Cadastro nº 96695, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, **a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia** considerando o Parecer da Junta Médica de 05/04/2023, constante na peça 09, e Despacho nº 8918/2023/DGP/SEMAD, de 20/04/2023 constante na peça 10 e despacho de 24/04/2023 - e-DOC CB5EFE45 do processo nº 00600-00005710/2023.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:786F4260

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/04/2023. Edição 3462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>